



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N°. 1236 DE 02 DE MAIO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de servidor cargo comissionado que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 03/05/2019, o Srº JOSÉ GIOVANI GOMES, Cargo Comissionado (*Diretor do Dept Mun de Planejamento*), nomeado pela portaria nº 079 de 20/02/2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 02 de maio de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/05/2019. Edição 1748 pág.28
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>